

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**AVISO DE CANCELAMENTO
CARTA CONVITE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA Nº 001/2020/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2020/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação na Modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2020/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. FOI CANCELADO por interesse da administração.

Nova Olímpia/MT, 14 de agosto de 2020

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA SESSAO
DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2020/PMNO**

ORGAO: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INICIO DA SESSAO: 11/08/2020 DATA DO TERMINO DA SESSAO: 11/08/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SABÃO A BASE DE ALCOOL DESTINADOS A LIMPEZA DOS ORGÃOS PUBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA -MT. LICITANTES VENCEDORES: PITERPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 34.416,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais)

Nova Olímpia/MT, 12 de agosto de 2020

Eliete Silva Port. 072/2020 - Pregoeira Oficial

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**AVISO DE RESULTADO**

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 033/2020, realizado no dia 04/08/2020, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Rua Pará, nº 1.850, Bairro Jardim Santa Helena, Nova Ubiratã-MT. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina, etanol, diesel S10), homologada e adjudicada em 14/08/2020, sagraram-se vencedoras do certame as empresas SHAULLIN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA, JEFERSON MAICON DA SILVA EIRELI e AUTO POSTO UBIRATÃ LTDA, 14 de agosto de 2020.

Mauro Odinei Soliani

Secretário de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2.020**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, vem a público divulgar a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 044/2.020, o qual teve por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA E PEDRA BRITADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT. Empresas habilitadas e vencedoras: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.917.005/0009-24, com o valor global inicial de R\$ 874.500,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais); STRATURA ASFALTOS S.A. inscrita no CNPJ nº 59.128.553/0031-92, com o valor global inicial de R\$ 394.400,00 (trezentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais), e CALCÁRIO VALE DO ARAGUAIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.872.541/0004-76, com o valor global inicial de R\$ 296.535,00 (duzentos e noventa e seis mil e quinhentos e trinta e cinco reais). Nova Xavantina - MT, 14 de agosto de 2020.

Walmir Arruda Costa

Pregoeiro Oficial

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2.020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público a **RETIFICAÇÃO** do edital do Pregão Presencial 050/2.020 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, TIPO CAMINHÃO 4X2 CABINE SIMPLES, EQUIPADO COM ITENS PARA "MELOSA" E DEMAIS ITENS PADRÃO, CONFORME DESCRITO NESTE INSTRUMENTO. **Onde**

- renda (caso tenha declarado);
d) Extrato bancário dos últimos 06 (seis) meses.
- 7.4.2 Nos casos de Prestadores de Serviços:
a) Contrato de Prestação de Serviços registrado no Cartório de Títulos e Documentos com reconhecimento de firma das assinaturas e 04(quatro) comprovantes de depósito em conta;
b) Declaração do Imposto de Renda (caso tenha declarado);
c) Extrato bancário últimos 06 (seis) meses.
- 7.4.3 Nos casos de Empresário:
a) Contrato Social e alterações contratuais ou requerimento do ME ou Certificado de Micro empreendedor;
b) 03 (três) últimos pró-labore;
c) Extrato bancário último 06 (seis) meses;
d) Declaração do imposto de renda (caso tenha declarado).
- 7.4.4 Nos casos de autônomos com renda informal:
a) Extratos bancários dos últimos 06 (seis) meses (conta corrente com cheque especial);
b) Três últimas faturas em nome do titular (com comprovante de pagamento) contas de água, luz, telefone, boleto de seguro pessoal, plano de saúde, consorcio ou previdência privada assinatura de jornal e revista, internet e comprovante de TV a cabo ou cartão de credito.
- 7.4.5 Nos casos de Aposentados ou Pensionistas:
a) Os últimos 03 (três) contracheques e/ou extratos do benefício;
b) Declaração do Imposto de Renda (caso tenha declarado),
c) Extrato bancário últimos 06 (seis) meses.

7.5 Poderão ser exigidos outros documentos para fins de comprovação e/ou viabilidade do benefício, além de que o Município poderá valer-se ainda, caso entenda necessário, de visita a fim de comprovação das informações e documentação apresentados.

7.6 O cadastro dos interessados que não comparecerem no dia e horário marcado para entrega da documentação, será considerado INCOMPLETO, ficando impossibilitado de participar das demais etapas deste, ensejando nova classificação em substituição a estes.

**8. DOS GRUPOS
8.1 GRUPO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

8.1.1 Serão considerados para participar deste grupo os candidatos com deficiência, conforme disposto no art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) ou que possuam integrante da família com deficiência, no qual serão reservadas 3% das unidades habitacionais para esse grupo.

8.2 GRUPO GERAL
8.2.1 Depois de descontados os 3% destinados às pessoas com deficiência física, serão distribuídas aos demais candidatos classificados pelos critérios, devendo ter mais 40% (quarenta por cento) para lista reserva de cada Grupo.

9. DO ACOMPANHAMENTO
9.1 O Ente Público irá promover e acompanhar os cadastros de famílias em geral, com eficiência e eficácia, pautando todos os seus atos nos estritos termos da legislação vigente, auxiliando o encaminhamento à empresa selecionada, conforme dispuser, em condição de análise pelos órgãos competentes, acerca da aprovação ou não do cadastro para aquisição de imóvel, por parte dos órgãos competentes e Caixa Econômica Federal.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 Os interessados ficam desde já cientes de que deverão atender a todos os critérios e exigências deste Edital.

10.2 A seleção aqui tratada não implica em aprovação por parte da Caixa Econômica, devendo enquadrar-se também nos critérios deste órgão.

10.3 Todas as informações serão amplamente divulgadas no site (www.novacanaadonorte.mt.gov.br) da prefeitura de Nova Canaa do Norte-MT.

NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
NOVA CANAÃ DO NORTE-MT